

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 - Secretaria de Estado de Cidades SECID, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 - Secretaria de Estado de Cidades SECID**, o valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), no programa 390 Cidades Urbanizadas, Ação Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, fonte 131, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O recurso será destinado para pavimentação nos municípios da região norte do Estado.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual